



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 577/2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CULTURA DE AFONSO CLAUDIO/ES

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando Ofício nº 228/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob nº 20192/2024 em 10 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas de Cultura de Afonso Cláudio/ES, os membros abaixo relacionados.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Paulo Henrique Falqueto da Silva

Suplente: Elaine Vieira de Vargas Brandão

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Balbino Vargas Guisso

Suplente: Jorge Luiz Araujo Coelho

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cecriane da Silva Stein

Suplente: José Arildo Custódio

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Valeria Hollunder Klippel

Suplente: Ana Paula Gonçalves Pagoto

V – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Jovani Velten Herbst

Suplente: Diones Gonçalves

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Rodrigo Freislebem Gomes

Suplente: Everton Pereira Peixoto

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Anderson Kuster

Suplente: Juliana Potratz Cruz

VIII – Representantes da Câmara Municipal

Titular: Manoel Messias Abílio

Suplente: Eldo Lopes Tomé

XI – Representantes da Sociedade Civil:

Artes Visuais

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Luana Aparecida Roncete Bissoli

Suplente: João Messias Guedes

Áudio visual

Titular: Igor de Oliveira

Suplente: Willa Boecker

Artes Cênicas

Titular: Gilberto Galdino dos Santos

Suplente: Lucimara da Conceição Ribeiro Cordeiro

Literatura

Titular: Sonia Passos de Oliveira

Suplente: Jadir Martinuzzo da Silva

Música

Titular: Karina Moza Garcia Bessert

Suplente: Sandro João de Oliveira

Patrimônio Histórico Artístico e Cultura

Titular: Valquíria Serra

Suplente: Joelva Borges

Folclore

Titular: Antonio Pinto de Moura

Suplente: Pe. Márcio Ghil

Carnaval

Titular: Patresley dos Santos Guelher

Suplente: Rafael Moreira

Artesanato

Titular: Beatriz Melo Vieira Sá

Suplente: Schirley Mielk

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 10 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

